



ÍNDICE

Procuradoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 003/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "e":

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo nº 2018003/CP/PG/ALMT, nos termos do art. 34, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 33 e 34 da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, da 3ª classe para 2ª classe, o Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Dr. Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do requerimento.

Cuiabá, 02 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 132/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26497, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Corregedor-Geral, criada pela Resolução nº 4.456/2016, com a percepção das van-

tagens previstas no art. 33 da Lei nº 7.860/2002, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 22860, no período 09/04/2018 a 08/05/2018, conforme Mem. nº 604/2018/GADM/PG/ALMT, de 09/04/2018, Protocolo nº 201827269, de 09/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

PORTARIA MD Nº 224/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIA DO CARMO DIAS, matrícula nº 42129, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/04/2018 a 28/09/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201827016, de 04/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF



Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 223/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA MORAIS ROCHA, matrícula nº. 33081, o direito a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 02/04/2018 a 09/04/2018, em razão do falecimento de seu pai Martin Rocha Coca, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201827097, de 05/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 190/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NASSER OKDE**, matrícula nº. 26642, 01 (um) Mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2003 a 01.09.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, conforme consta no Protocolo nº. 201823798, de 17/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 195/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NASSER OKDE**, matrícula nº. 26642, 01 (um) Mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2003 a 01.09.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 17/07/2019 a 15/08/2019, conforme consta no Protocolo nº. 201823798, de 17/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD Nº 183/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NASSER OKDE**, matrícula nº. 26642, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2003 a 01.09.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 17.07.2018 a 15.08.2018, conforme consta no Protocolo nº. 201823798, de 17/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 381, do Regimento Interno, **altera** o Ato nº 002/2018, que designa os membros para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para “*apurar e investigar a arrecadação dos recursos oriundos das contribuições do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, Lei nº 7.263/2000, referente ao FETHAB adicional (Art. 14-K) e ao FETHAB combustível (Capítulo III), bem como a aplicação dos referidos recursos, e investigar os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e sua distribuição, na forma da legislação vigente*”, publicado no DOEAL/MT de 26 de janeiro de 2018, no sentido de:

I - Designar o Deputado Wilson Santos como membro titular, em substituição ao Deputado Professor Adriano, a partir do dia 03 de abril de 2018;

II - Designar o Deputado Guilherme Maluf como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Leonardo, a partir do dia 30 de janeiro de 2018;

III - Designar o Deputado Baiano Filho como suplente, a partir do dia 30 de janeiro de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 24 22:30:05 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)